GOVERNO DE IMBITUBA

EXPOSIÇAO DE MOTIVOS N. 20/2020

Imbituba, 23 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Rosenvaldo da Silva Júnior;

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar recursos financeiros para o custeio inicial das Unidades de Terapia Intensiva-UTI do Hospital São Camilo, e dá outras providências

A proposição ora apresentada objetiva a repasse de recursos conforme estabelece o artigo 3º da Lei nº 5162 de outubro de 2020.

Considerando o Ofício do Hospital São Camilo comprovando o não credenciamento do Ministério da Saúde até o momento e o parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde, restando para atender aos requisitos da lei apenas à respectiva autorização legislativa.

O repasse será feito seguindo as mesmas diretrizes indicadas na Lei nº 5162 limitado ao dia 31 de outubro de 2020 conforme inciso I do artigo 3º da referida Lei.

Por estas razões, e em atendimento a legislação vigente, à administração municipal entende ser necessária a prorrogação do repasse, considerando ainda o acréscimo recente do número de infectados e de pessoas que necessita, dos leitos de UTI em decorrência da doença.

Sendo assim, diante da problemática apresentada e da importância do tema, apresentam-se os motivos relevantes para o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Graciela Weimes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: GRACIELA WIEMES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C7CC-BFF8-9397-7BC1